



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1455, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza no córrego, localizado à Rua Rosângela Aparecida da Cruz, no Bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado, com urgência, a capina e limpeza no córrego, localizado à Rua Rosângela Aparecida da Cruz, no Bairro Cardoso, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A situação atual do referido local tem causado grande preocupação à comunidade. O acúmulo de mato alto, lixo e materiais diversos ao longo do leito e margens do córrego compromete não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a saúde pública e o meio ambiente. Moradores relataram o aparecimento de animais peçonhentos, além do mau cheiro e risco iminente de alagamentos, especialmente em períodos de chuva, devido ao entupimento da passagem de água.

A limpeza e capina do local são medidas preventivas e essenciais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos daquela região, além de contribuir para a conservação ambiental e o correto escoamento das águas pluviais.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025

Fernando Pereira Assinado de forma
Antunes:039980 digital por Fernando
92609 Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 15, 09, 25

PRESIDENTE